



PORTARIAS

PORTARIA 361/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de maio de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Elaine Aparecida Silva França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 362/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de maio de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 363/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Frances Ney da Costa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Frances Ney da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 364/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-04

Priscila Freitas da Costa Xavier.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Priscila Freitas da Costa Xavier.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 365/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-06

Carolina Cardoso Campos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04

Carolina Cardoso Campos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 366/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Patrícia Adriana dos Santos Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 367/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Edison Bertolucci Vieira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Edison Bertolucci Vieira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 368/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Graciele Alves Martins Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 369/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Eloiza Moura Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



**QUANDO DIZEMOS QUE O PODER VEM DO POVO,
QUEREMOS DIZER QUE O PODER É TODO SEU.**

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES
3239-1220
escola@camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3443, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br